



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 142/2013.
De 04 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P142/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/06/13
Responsável: bluniel

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando interno nº 35/2013, da Comissão de Inventário e Reavaliação de Móveis e Imóveis, bem como na Certidão de Ocorrência nº 006/4º GPM/2013, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Juarez de Freitas Mate, Professor, matrícula nº373, Maria Luiza Tastch do Amaral, Agente Administrativo, matrícula nº 495 e Indigri Gabriela Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 1005, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pela colisão objeto da Certidão de Ocorrência nº 006/4º GPM/2013, ocorrido Fortaleza dos Valos/RS, envolvendo o veículo de propriedade do Município Pálio Weekend EX, placas DNI 8524, que resultou danos materiais no veículo, conforme ocorrência e fotos em anexo. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a concluir os trabalhos.

Boa Vista do Incra – RS, 04 de junho de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal